



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024**

(Nº do Protocolo: 000742/2024 DE 07/08/2024)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos levaram à necessidade de abertura de processo licitatório para a “Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet e fornecimento de marmitas para as Secretarias do Município de São Pedro da Cipa-MT.”, conforme necessidade abaixo especificada. (Ref. Art. 18, I da Lei nº 14.133/21)
- 1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente tal contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
- 1.3. O objeto desse estudo técnico preliminar é para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO, JANTAR, COFFEE BREAK, BRUNCH E COQUETEL) PARA ATENDIMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA CIPA(MT), INCLUSIVE O GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, INCLUINDO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**", em conformidade ao “caput” do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. O objeto da contratação estava previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2023. O objeto da contratação da referida aquisição deveria estar previsto no Plano de Contratações Anual 2024, mas tendo em vista que, este instrumento de governança não ter sido elaborado pela Municipalidade até o período de elaboração e solicitação do referido ETP. (Ref. Art. 18, II da Lei nº 14.133/21)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. São macro requisitos desta contratação: (Ref. Art. 18, III da Lei nº 14.133/21)

Itens	Descrição	Cód. TCE-MT	Qtde
-------	-----------	----------------	------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

1	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - TIPO COFFE BREAK, CONTENDO CAFÉ COM E SEM AÇUCAR, ÁGUA, CHA EM SACHE (3 SABORES), SUCO NATURAL DA FRUTA OU INDUSTRIALIZADO LIQUIDO NAO GASEIFICADO EM CAIXA DE 1L (LARANJA, ABACAXI, CAJU, GOIABA, PESSEGO, MANGA, UVA E MARACUJA) SENDO TRADICIONAL OU LIGHT, LEITE COM CHOCOLATE EM PO, PÃO DE QUEIJO, ENROLADINHO DE QUEIJO, BISCOITO DE QUEIJO, ROSQUINHAS DIVERSAS, BOLO DE CHOCOLATE COM CALDA DE CHOCOLATE, BOLO DE FUBA, BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE, MINI SANDUICHE DE PÃO DE BRIOCHE, MINI SALGADOS DIVERSOS, PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO, SALADA DE FRUTA.	.00013446 KIT cód.: 1138	450
2	SERVIÇO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO COQUETEL COM CANAPES, FOLHEADOS, MINI QUICHE, TORTINHAS DE TOMATE SECO, RICOTA OU SIMILARES, SALGADOS DE FORNO, TABUA DE FRIOS E PAES DECORADOS, 04 TIPOS DE REFRIGERANTE (INCLUINDO LIGHT), COQUETEIS DE FRUTAS SEM ALCOOL, 02 TIPOS DE SUCOS, ADOCANTE, AÇUCAR, ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, ÁGUA DE COCO.	372906-0 KIT cód.: 1138	250
3	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO ALMOCO OU JANTAR, CONTENDO: 02 TIPOS DE CARNE (01 BRANCA E 01 VERMELHA), 01 TIPO DE GUARNICAO, 02 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL, 01 TIPO DE REFRIGERANTE DIET, 01 TIPO DE ÁGUA, 01 TIPOS DE SOBREMESA.	.00016543 KIT cód.: 1138	350
4	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO COFFEE BREAK, COM CAFÉ, LEITE, 2 OPCOES DE SUCO, ACHOCOLATADO, 4 OPCOES DE REFRIGERANTE (INCLUINDO LIGHT), FRUTAS DA ESTACAO, SALADA DE FRUTAS, TORRADAS COM PATES, MINI SANDUICHES, 2 TIPOS DE BOLOS, 2 TORTAS, TAPIOCAS, CACHORRO QUENTE, PARA GRUPO DE 151 A 300 PESSOAS, SEM LOCACAO DE ESPACO.	372902-8 KIT cód.: 1138	250
5	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO COQUETEL COM SALGADOS - COXINHA, DELICIA DE QUEIJO, DELICIA DE PRESUNTO, RISOLE, EMPADA, PASTEL DE FORNO, TORTILETE DE RICOTA, CANAPES DIVERSOS, BRIOCHES RECHEDADOS ## DOCINHOS - BRIGADEIRO, BEM CASADO, CASTANHA CARAMELADA, TORTINHA DE LIMAO, PASTEL DE	310457-5 KIT cód.: 1138	450



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	NATA, SUPRESA DE UVA ## BEDIDAS - REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT, 02 TIPOS DE SUCO, ÁGUA MINERAL ## SERVICO DE GARCONS, PESSOAL E MATERIAL DE APOIO, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS E TOALHAS, SEM LOCACAO DE ESPACO.		
6	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - TIPO BRUNCH COM CHA, LEITE, CHOCOLATE, 2 OPCOES DE SUCOS NATURAIS, 2 OPCOES DE REFRIGERANTES, 3 OPCOES DE PATES, 3 OPCOES DE SALGADOS DE FORNO, 2 OPCOES DE TORTAS SALGADAS, 2 OPCOES DE MASSAS DOCES, FRUTAS VARIADAS, TABUA DE FRIOS VARIADOS, CESTA DE PAES VARIADOS, ÁGUA MINERAL COM E SEM GAS.	298485-7 KIT cód.: 1138	250
7	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - TIPO COQUETEL, COM SALGADOS REGIONAIS FINOS, ASSADOS E FRITOS, QUENTES E VARIADOS, DOCES E BOLOS REGIONAIS, REFRIGERANTES DO TIPO NORMAL E DIET, SUCOS DE FRUTAS REGIONAIS E ÁGUA MINERAL SEM GAS. SERVICO INCLUINDO GERENTE E GARCONS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, PRATOS, COPOS E TALHERES DESCARTAVEIS, SEM LOCACAO DE ESPACO.	359367-3 KIT cód.: 1138	250
8	SERVICO DE ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES COMERCIAIS (ALMOÇO E JANTA). DEVERÁ CONTER - ARROZ, FEIJÃO, SALADA, CARNE (ASSADA, FRITA OU COZIDA) PELO MENOS 2 GUARNICOES COMO ABÓBORA, QUIABO, BATATA, MACARRÃO, POLENTA, ETC.	.00024838 Uni Cód.: 1	250
9	REFEIÇÃO PREPARADA - DO TIPO MARMITEX, CONTENDO - ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MASSAS E CARNES – EMBALAGEM DE ISOPOR (TAMANHO “G”), COM TALHERES EM PLÁSTICO DESCARTAVEIS.	.00055064 Uni Cód.: 1	450
10	SERVICO DE ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO MARMITEX, CONTENDO - ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MOLHO DE CARNE BRANCA E/OU VERMELHA, MASSA E SALADA. EMBALAGEM DE ISOPOR (TAMANHO “M”), COM TALHERES EM PLÁSTICO DESCARTAVEIS.	.00024836 Uni Cód.: 1	450
11	PÃO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PÃO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, OVOS, LEITE, FERMENTO QUIMICO, ASSADO.	0000695 KG (cód.: 3)	2000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

12	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO BOLACHA ARTESANAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLVILHO DOCE, MELADO DE CANA DE AÇÚCAR OU AÇÚCAR MASCADO, MANTEIGA DE LEITE, FERMENTO QUÍMICO EM PO, LEITE	00010389 KG (cód.: 3)	1200
13	REFEIÇÃO PREPARADA - BISCOITO DO TIPO CUECA VIRADA.	0000687 KG (cód.: 3)	1200
14	REFEIÇÃO PREPARADA - PÃO CASEIRO DO TIPO CUCA RECHEADA DIVERSOS SABORES.	0000688 KG (cód.: 3)	400
15	PÃO - TIPO DE QUEIJO SEM RECHEIO, COMPOSIÇÃO: OVOS, POLVILHO, QUEIJO, LEITE, ÓLEO E SAL.	00012676 KG (cód.: 3)	1000
16	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BROINHAS DE MILHO, SEM LACTOSE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA LÍQUIDA E AÇÚCAR INVERTIDO	00014564 KG (cód.: 3)	1000
17	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSCA DE CALDA, COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMAS ARTIFICIAIS	168348-9 KG (cód.: 3)	1250
18	PÃO DE HOT-DOG - DO TIPO MINI PÃO, PESANDO 25G A UNIDADE, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COM VIDA ÚTIL DE 5 DIAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	00015419 KG (cód.: 3)	1000
19	BOLO - DE CENOURA, TRIGO, CENOURA, ÓLEO, OVOS, AÇÚCAR, COM GLUTEN, EMBALAGEM ADEQUADA	260908-8 KG (cód.: 3)	1200
20	PÃO DE HAMBURGUER - REDONDADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL, PESANDO 25G POR UNIDADE	0000688 KG (cód.: 3)	1000
21	SANDUÍCHES - REFEIÇÃO PREPARADA LANCHE DO TIPO SANDUÍCHE NATURAL CONTENDO: PÃO DE FORMA, PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, CENOURA RALADA, MILHO, FRANGO DESFIADO, ALFACE E MAIONESE.	0000691 KG (cód.: 3)	1000

- 3.2. O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme especificado no termo de referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

3.3. Não possuir débitos com o Município de São Pedro da Cipa/MT.

3.4. Da Vigência da Contratação

Em conformidades ao art. 84 da Lei Federal 14.133/21, que diz:

“Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. ”

3.5. Modalidade de contratação

Por Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sobre a planilha orçamentária, em conformidade “caput” do art. 176 da Lei 14.133/21.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando o solicitado pelas Secretarias demandantes. Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta nos itens 3.1.1. e 3.1.2. (Ref. Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/21)

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Ref. Art. 18, §1º, V da Lei 14.133/21)

5.1. A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da região e é de responsabilidade das Secretarias demandantes.

5.2. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

Itens	Descrição	Sabor Campeiro Com. Alimentos LTDA - CNPJ 04.636.985/0001-05	Restaurant e Sabinos LTDA - CNPJ 30.987.288/0001-09	Gilda Inês de Jesus Machado - CNPJ 18.706.280/0001-13	Radar – TCE-MT
1	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - TIPO COFFE BREAK, CONTENDO CAFÉ COM E SEM AÇUCAR, ÁGUA, CHA EM SACHE (3 SABORES), SUCO NATURAL DA FRUTA OU INDUSTRIALIZADO LIQUIDO NAO GASEIFICADO EM CAIXA DE 1L (LARANJA, ABACAXI, CAJU, GOIABA, PESSEGO, MANGA, UVA E	R\$ 35,00	R\$ 78,45	-	R\$ 35,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	MARACUJA) SENDO TRADICIONAL OU LIGHT, LEITE COM CHOCOLATE EM PO, PÃO DE QUEIJO, ENROLADINHO DE QUEIJO, BISCOITO DE QUEIJO, ROSQUINHAS DIVERSAS, BOLO DE CHOCOLATE COM CALDA DE CHOCOLATE, BOLO DE FUBA, BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE, MINI SANDUICHE DE PÃO DE BRIOCHE, MINI SALGADOS DIVERSOS, PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO, SALADA DE FRUTA.				
2	SERVIÇO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO COQUETEL COM CANAPES, FOLHEADOS, MINI QUICHE, TORTINHAS DE TOMATE SECO, RICOTA OU SIMILARES, SALGADOS DE FORNO, TABUA DE FRIOS E PAES DECORADOS, 04 TIPOS DE REFRIGERANTE (INCLUINDO LIGHT), COQUETEIS DE FRUTAS SEM ALCOOL, 02 TIPOS DE SUCOS, ADOCANTE, AÇUCAR, ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, ÁGUA DE COCO.	R\$ 38,00	R\$ 63,50	-	R\$ 39,99
3	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO ALMOCO OU JANTAR, CONTENDO: 02 TIPOS DE CARNE (01 BRANCA E 01 VERMELHA), 01 TIPO DE GUARNICAO, 02 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL, 01 TIPO DE REFRIGERANTE DIET, 01 TIPO DE ÁGUA, 01 TIPOS DE SOBREMESA.	R\$ 45,00	R\$ 63,80	-	R\$ 49,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

4	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO COFFEE BREAK, COM CAFÉ, LEITE, 2 OPCOES DE SUCO, ACHOCOLATADO, 4 OPCOES DE REFRIGERANTE (INCLUINDO LIGHT), FRUTAS DA ESTACAO, SALADA DE FRUTAS, TORRADAS COM PATES, MINI SANDUICHES, 2 TIPOS DE BOLOS, 2 TORTAS, TAPIOCAS, CACHORRO QUENTE, PARA GRUPO DE 151 A 300 PESSOAS, SEM LOCACAO DE ESPACO.	R\$ 35,00	R\$ 49,90	-	R\$ 62,50
5	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO COQUETEL COM SALGADOS - COXINHA, DELICIA DE QUEIJO, DELICIA DE PRESUNTO, RISOLE, EMPADA, PASTEL DE FORNO, TORTILETE DE RICOTA, CANAPES DIVERSOS, BRIOCHES RECHEDADOS ## DOCINHOS - BRIGADEIRO, BEM CASADO, CASTANHA CARAMELADA, TORTINHA DE LIMAO, PASTEL DE NATA, SUPRESA DE UVA ## BEDIDAS - REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT, 02 TIPOS DE SUCO, ÁGUA MINERAL ## SERVICO DE GARCONS, PESSOAL E MATERIAL DE APOIO, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS E TOALHAS, SEM LOCACAO DE ESPACO.	R\$ 38,00	R\$ 79,90	-	R\$ 47,00
6	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - TIPO BRUNCH COM CHA, LEITE, CHOCOLATE, 2 OPCOES DE SUCOS NATURAIS, 2 OPCOES DE REFRIGERANTES, 3 OPCOES DE PATES, 3 OPCOES DE SALGADOS DE FORNO, 2 OPCOES DE	R\$ 45,00	R\$ 51,80	-	R\$ 33,52



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	TORTAS SALGADAS, 2 OPCOES DE MASSAS DOCES, FRUTAS VARIADAS, TABUA DE FRIOS VARIADOS, CESTA DE PAES VARIADOS, ÁGUA MINERAL COM E SEM GAS.				
7	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - TIPO COQUETEL, COM SALGADOS REGIONAIS FINOS, ASSADOS E FRITOS, QUENTES E VARIADOS, DOCES E BOLOS REGIONAIS, REFRIGERANTES DO TIPO NORMAL E DIET, SUCOS DE FRUTAS REGIONAIS E ÁGUA MINERAL SEM GAS. SERVICO INCLUINDO GERENTE E GARCONS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, PRATOS, COPOS E TALHERES DESCARTAVEIS, SEM LOCACAO DE ESPACO.	R\$ 50,00	R\$ 98,90	-	R\$ 129,68
8	SERVICO DE ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES COMERCIAIS (ALMOÇO E JANTA). DEVERÁ CONTER - ARROZ, FEIJÃO, SALADA, CARNE (ASSADA, FRITA OU COZIDA) PELO MENOS 2 GUARNICOES COMO ABÓBORA, QUIABO, BATATA, MACARRÃO, POLENTA, ETC.	-	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 33,54
9	REFEIÇÃO PREPARADA - DO TIPO MARMITEX, CONTENDO - ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MASSAS E CARNES – EMBALAGEM DE ISOPOR (TAMANHO “G”), COM TALHERES EM PLÁSTICO DESCARTAVEIS.	-	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 26,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

10	SERVICO DE ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO MARMITEX, CONTENDO - ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MOLHO DE CARNE BRANCA E/OU VERMELHA, MASSA E SALADA. EMBALAGEM DE ISOPOR (TAMANHO "M"), COM TALHERES EM PLÁSTICO DESCARTAVEIS.	-	R\$ 23,00	R\$ 23,50	R\$ 25,00
11	PÃO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PÃO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, OVOS, LEITE, FERMENTO QUIMICO, ASSADO.	R\$ 24,00	R\$ 23,00	-	R\$ 25,70
12	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO BOLACHA ARTESANAL, COMPOSIÇÃO BASICA POLVILHO DOCE, MELADO DE CANA DE AÇUCAR OU AÇUCAR MASCADO, MANTEIGA DE LEITE, FERMENTO QUIMICO EM PO, LEITE	R\$ 24,00	R\$ 23,00	-	R\$ 25,15
13	REFEIÇÃO PREPARADA - BISCOITO DO TIPO CUECA VIRADA.	R\$ 24,00	R\$ 25,90	-	R\$ 27,00
14	REFEIÇÃO PREPARADA - PÃO CASEIRO DO TIPO CUECA RECHEADA DIVERSOS SABORES.	R\$ 24,00	R\$ 23,00	-	R\$ 25,30
15	PÃO - TIPO DE QUEIJO SEM RECHEIO, COMPOSIÇÃO: OVOS, POLVILHO, QUEIJO, LEITE, ÓLEO E SAL.	R\$ 38,00	R\$ 42,00	-	R\$ 38,00
16	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BROWNIES DE MILHO, SEM LACTOSE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA LIQUIDA E AÇUCAR INVERTIDO	R\$ 28,00	R\$ 27,99	-	R\$ 28,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

17	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSCA DE CALDA, COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE SODIO E BICARBONATO DE AMONIO) ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMAS ARTIFICIAIS	R\$ 24,00	R\$ 26,00	-	R\$ 22,00
18	PÃO DE HOT-DOG - DO TIPO MINI PÃO, PESANDO 25G A UNIDADE, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COM VIDA UTIL DE 5 DIAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	R\$ 24,00	R\$ 24,50	-	R\$ 25,90
19	BOLO - DE CENOURA, TRIGO, CENOURA, OLEO, OVOS, AÇUCAR, COM GLUTEN, EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 46,00	R\$ 48,00	-	R\$ 49,72
20	PÃO DE HAMBURGUER - REDONDADO, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA TRIGO, AGUA, FERMENTO BIOLOGICO, AÇUCAR E SAL, PESANDO 25G POR UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 27,99	-	R\$ 26,80
21	SANDUICHES - REFEIÇÃO PREPARADA LANCHE DO TIPO SANDUICHE NATURAL CONTENDO: PÃO DE FORMA, PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, CENOURA RALADA, MILHO, FRANGO DESFIADO, ALFACE E MAIONESE.	R\$ 12,00	R\$ 11,90	-	R\$ 12,81

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade aceitabilidade da proposta.

Em análise do presente estudo, foi consultado o comércio local, da região e Sistema Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. (Ref. Art. 18, §1º, VI da Lei 14.133/21)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DA EXIGÊNCIA

(Ref. Art. 18, §1º, VII da Lei 14.133/21)

A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços.

Verifica-se que se optou pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os materiais à serem licitados são imprescindíveis e inerentes, pois é necessário proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades, sendo assim não possui outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de licitação.

A referida futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para através do sistema de Registro de Preços, prestarem serviços descritos nos itens 3.1.1 e 3.1.2., para suprir demandas das Secretarias solicitantes de São Pedro da Cipa/MT, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, despesas com administração, equipamentos de segurança, tributos e outros.

O quantitativo descrito no edital é mera estimativa, sendo que a autorização dos serviços será feita conjuntamente entre as Secretarias solicitantes do serviço, resguardando-se a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa em recusar os serviços que achar desnecessário, conforme a descrição constante no presente Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

(Ref. Art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133/21)

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala.

As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades das Secretarias demandantes, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Ref. Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133/21)

O resultado do referido processo será utilizado nos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Ref. Art. 18, §1º, X da Lei 14.133/21)

Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(Ref. Art. 18, §1º, XI da Lei 14.133/21)

No presente momento não há ata de registro de preços ou contratações correlatas entre o Município de São Pedro da Cipa e pessoa jurídica de direito privado cujo objeto seja relacionado ou semelhante ao da presente aquisição.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

(Ref. Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/21)

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

13 – CONCLUSÃO

(Ref. Art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133/21)

Diante do exposto, conclui-se que é imprescindível a realização de licitação para contratação.

A realização de licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Por meio da competição entre fornecedores,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

busca-se garantir a economicidade na aplicação dos recursos destinados à infraestrutura, maximizando o resultado obtido com os investimentos realizados.

O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro da Cipa/MT, 12 de agosto de 2024.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR:**

MARCOS DOURADO BASTOS
Superintendente Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer de São Pedro da Cipa.
Portaria nº 075/2024
Responsável pela Gestão do Contrato